

Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 01/2026

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas n.º 07/2025 e 10/2025, referentes às reuniões plenárias de 10 de outubro e 07 de novembro, respetivamente;
2. Plano de Atividades e Orçamento da Universidade do Minho para 2026;
3. Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para 2026;
4. Calendarização das reuniões do plenário a realizar em 2026;
5. Difusão em *streaming* das reuniões do Conselho Geral;
6. Calendarização da eleição do Provedor do Estudante;
7. Conselho de Curadores - renúncia de um dos membros;
8. Outros assuntos.

Estiveram presentes os Conselheiros Maria da Assunção Pinhal Raimundo, que presidiu a reunião, Andreia Cristiana Teixeira de Castro, Custódia Alexandra Almeida Martins, Delfina Rosa da Rocha Gomes, Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, Helena Pina Vaz, João Pedro Pinto Monteiro, Jorge Salvador de Sande e Castro Wemans, José Gonçalves Teixeira, Luís António Martins dos Santos, Luís Carlos Ferreira Fernandes, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Luís Miguel de Lima Guedes, Maria do Céu Ribeiro Cortez, Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, Mário João Ferreira Monte, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Nuna Nascimento Lima, Nuno Miguel Dias Cerca, Paula Cristina Marques Martins, Pedro Miguel Ribeiro da Costa Gonçalves, Ricardo Nuno Correia Pereira e Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva. Estiveram também presentes o Reitor, Professor Doutor Pedro Arezes, o Senhor Administrador da Universidade do Minho, Dr. José Eduardo Ferreira, a Diretora de Serviços da USFP Drª Cátia Cerqueira, a Senhora Administradora dos Serviços de Ação Social Drª Alexandra Seixas e a Diretora Financeira dos SASUM Drª Cristina Sousa. Participou por videoconferência o Conselheiro Pedro Miguel Ribeiro da Costa Gonçalves. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

Pontos antes da ordem do dia

A Sra. Presidente desejou um Bom Ano de 2026 a todos os presentes, saudando particularmente o Senhor Reitor, Professor Pedro Arezes, assinalando tratar-se da sua primeira participação no Plenário enquanto Reitor da Universidade do Minho.

Deu conhecimento de que ainda não existe o parecer a que alude o artigo 29º, nº3 dos Estatutos da Universidade do Minho para a submissão ao plenário do Plano de Atividades da UMinho para 2026, transferiu para a tarde a sua apreciação e agendou a realização da reunião com membros externos do Conselho Geral para as 14h00 para a emissão do necessário parecer prévio.

Manteve a discussão do Ponto 2. Apenas para a aprovação do Orçamento da Universidade do Minho para 2026 e relegou a apreciação do 2., relativamente à apreciação do Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2026, para o início dos trabalhos após o almoço.

Abordou de seguida a questão do estacionamento no Largo do Paço em dias de Plenário, tendo sido solicitado sobre esta temática melhor esclarecimento ao Senhor Reitor.

O Senhor Reitor informou que tentou contactar a Câmara Municipal sobre o assunto, sugerindo a possibilidade de estacionamento em frente ao edifício, pelo menos nos dias de realização dos plenários. Referiu ainda não ter obtido resposta, admitindo que tal se deva à impossibilidade de agenda do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que iniciou recentemente as suas funções. Acrescentou que, de forma a dar resposta a esta situação, e considerando que o parque do Largo do Paço apenas dispõe de capacidade para cinco a seis viaturas, irá analisar, junto das respetivas entidades gestoras, a possibilidade de utilização dos parques dos Congregados e do Campo da Vinha, de modo a agilizar o pagamento do estacionamento. Em última instância, o reembolso das despesas será uma solução a analisar no âmbito do Conselho de Gestão.

Por último, a Senhora Presidente apresentou a sugestão de se passar a realizar um jantar na véspera de cada plenário, com o objetivo de promover o convívio entre os membros e, simultaneamente, permitir a discussão informal de alguns dos temas a tratar em Plenário, considerando que tal poderá contribuir para uma abordagem mais descontraída de assuntos mais sensíveis. Referiu ainda que o jantar poderia decorrer no restaurante panorâmico da Universidade do Minho.

A ideia foi positivamente acolhida por todos os conselheiros, tendo a Conselheira Céu Cortez pedido a palavra para, pessoalmente, manifestar o seu agrado referindo que tal momento de convívio poderá contribuir para uma melhor preparação das reuniões e para as tornar mais expeditas.

Sem qualquer objeção à organização dos trabalhos proposta pela Senhora Presidente, deu-se início à sua execução.

1. Aprovação das atas n.º 07/2025 e 10/2025, referentes às reuniões plenárias de 10 de outubro e 07 de novembro, respetivamente.

A votação traduziu-se na aprovação, por unanimidade, de ambas as atas, tendo o Conselheiro Luís Guedes sugerido, na ata nº 7/2025, fosse corrigida a sigla da Associação Académica da Universidade do Minho para AAUMinho, por corresponder à sua atual denominação legal.

2. Orçamento da Universidade do Minho para 2026

Foi concedida a palavra ao Senhor Reitor, que informou que a reunião do Senado havia ocorrido no dia anterior, tendo o Orçamento e o Plano de Atividades obtido parecer favorável por parte daquele órgão.

Deu nota de que o Orçamento foi apresentado no início de agosto, não tendo sido elaborado pela atual equipa reitoral. Ainda assim, na fase posterior de discussão, em dezembro, junto das Unidades Orgânicas, a equipa já participou nas reuniões e acompanhou as opções tomadas, concordando com as mesmas. Referiu que, devido ao momento em que o Orçamento foi apresentado, existe um desalinhamento com o plano de trabalhos da atual equipa reitoral, o que poderá ser ajustado mais à frente na fase de execução. Esclareceu que o Plano que irá ser cumprido corresponde à proposta de Orçamento apresentada em Plenário, acrescentando que, para 2027, a

situação será diferente, uma vez que existirá informação mais concreta e o Orçamento refletirá as opções estratégicas do Plano de Atividades.

Seguiu-se a intervenção do Administrador, Eduardo Ferreira, que apresentou a proposta de Orçamento da UMinho para 2026, informando que se verifica um aumento de cerca de 15,5M€ face a 2025. Destacou ainda a diminuição do peso da dotação do Orçamento de Estado nas receitas da Universidade, que passou de 42,47% para 40,63%, recordando que, enquanto Fundação, a Universidade não pode ter mais de 50% das suas receitas provenientes do Orçamento de Estado. Referiu igualmente que a receita de Investigação e Desenvolvimento (I&D) registou um aumento de 15,09%.

A dotação do Orçamento *do Estado* é de 91 111,54€, sendo este valor final atribuído à Fundação Universidade do Minho, já deduzido do montante posteriormente afeto aos Serviços de Ação Social (SASUM). As receitas de *Propinas e Taxas* totalizam 24 100 000€, verificando-se uma diminuição associada ao termo do projeto Aliança. As receitas de *Projetos de I&D*, no valor de 99 200 000€, registam um aumento de 13M€, justificado pelo início de execução do novo programa quadro PT2030, bem como por outros projetos europeus e nacionais. As *Vendas e Prestações de Serviços* ascendem a 4 700 000€ e as *Outras Receitas* a 5 100 000€.

Relativamente à despesa, designadamente as *Despesas com Pessoal* no valor de 137 600 000€, esclarece que, no caso das contratações no âmbito do PRR, não foram considerados os 14 meses, mas apenas o período de execução dos projetos. O aumento de 7,2M€ resulta do SIADAP e do RAD, decorrente da regularização e reclassificação de carreiras, do reforço de pessoal técnico e investigação, do PREVPAP e das ajudas de custo. As despesas com *Bolsistas* ascendem a 13 640 717€, as *Aquisições de Bens e Serviços* a 44 016 886€, as *Aquisições de Bens de Capital* a 23 261 103€, os *Gastos Gerais* a 15 082 886€ e as *Empreitadas* a 11 740 000€, dos quais 3,4M€ provêm de Orçamento de Estado + RP e 9,3M€ provêm de I&D. As *Empreitadas de I&D* totalizam 8 349 852€. A este propósito, alertou para o risco associado à falência da empresa responsável pela construção da residência de Santa Luzia, dado que o novo concurso foi lançado por um valor superior, existindo a possibilidade de a UMinho não ser ressarcida pelo PRR caso a obra não seja concluída dentro do prazo, podendo ter de assumir por verbas próprias a despesa de 9M€.

Apresentou ainda os pressupostos gerais da elaboração do Orçamento, bem como a proposta de distribuição pelas várias Unidades Orgânicas. Por fim, apresentou o mapa de pessoal para 2026, no qual se verifica um aumento de dez docentes universitários face ao ano anterior. Assinalou-se uma redução de 80 investigadores, explicada como um ajustamento entre a previsão de contratações nos anos de 2024 e 2025 e o que efetivamente se verificou. Verificam-se igualmente ajustamentos nos Assistentes Técnicos e Operacionais, reduzindo-se as vagas para dez, uma vez que a UMinho já não contrata pelo regime público, mas sim pelo regime privado.

Concluiu a sua intervenção referindo que o fiscal único emitiu parecer sem reservas, considerando que as demonstrações financeiras estão devidamente preparadas.

Aberto o período de debate, o Vice-Presidente do Conselho Geral, Engenheiro José Teixeira, questionou sobre a eventual execução da garantia bancária da empresa que faliu. O Administrador informou que a Assessoria Jurídica da Universidade do Minho está a analisar se a mesma pode ser ou não executada encontrando-se igualmente mandatada uma jurista externa para acompanhar a insolvência. O Vice-Presidente recordou ainda que, caso a falência tenha ocorrido dentro do prazo do PRR, poderão existir penalizações aplicáveis. A Senhora Presidente questionou igualmente a existência de cláusulas penais pelo incumprimento dos prazos, esclarecendo o Administrador que o prazo termina apenas em agosto e que todas as possibilidades estão a ser analisadas.

O Conselheiro Nuno Cerca interveio informando que se iria abster na votação do Orçamento, colocando diversas questões relativas à distribuição das vagas de carreira de Técnicos Superiores, aos critérios aplicados a Unidades Orgânicas com saldo negativo, bem como à imputação de gastos gerais e investigação. O Senhor Administrador esclareceu que as vagas identificadas resultam de um levantamento dos Recursos Humanos, sendo a decisão final da responsabilidade do Reitor. Este recordou que o Orçamento não foi elaborado pela sua equipa reitoral, tendo sido apresentado nos primeiros dias de agosto, que as opções herdadas foram aceites no quadro do planeamento anterior e que os valores então previstos já não correspondem integralmente à situação atual. Referiu

ainda que não pode justificar opções previamente autorizadas, o que levou à decisão de aceitar o que estava já autorizado.

O Senhor Reitor clarificou que existem situações muito particulares em algumas Unidades Orgânicas com deficits significativos que, não obstante, apresentam áreas disciplinares que, em consequência de aposentações, ficam descapitalizadas, não sendo possível prescindir da lecionação dessas unidades curriculares. Acrescentou que existem apostas estratégicas pelas quais responderá o Reitor e a sua equipa bem como outras que se enquadram no modelo de coesão institucional, não sendo possível comprometer áreas que acrescentam valor à UMinho. Relembrou, por fim, que o exercício de planeamento compete, em primeira instância, às Unidades Orgânicas.

O Conselheiro Nuno Cerca voltou a intervir, insistindo na questão dos contratos a termo incerto e na dificuldade de transitar esses trabalhadores para contratos a termo certo no final dos projetos, reiterando que o CEB dispõe de verba para proceder a essas contratações. O Senhor Reitor manifestou compreender a preocupação, mas sublinhou que a celebração de contratos a termo tende a gerar pressão para a sua conversão em vínculos permanentes, questionando se o CEB dispõe de capacidade financeira para assumir compromissos de longo prazo, nomeadamente contratos a 30 anos. Reafirmou que esta matéria deve ser encarada como uma opção estratégica e uma decisão da responsabilidade das Unidades Orgânicas.

De seguida, interveio o Conselheiro Miguel Martins que, reconhecendo que não ser o atual Reitor o responsável pela elaboração do Orçamento, considerou, ainda assim, que o documento apresentado é semelhante aos anteriores. Colocou assim as seguintes questões:

- Qual o impacto do regime de aposentação diferida nas contas orçamentais e na despesa com pessoal;
- Relativamente às Unidades Orgânicas, considerou ser necessário corrigir a fórmula de cálculo da distribuição orçamental, questionando se o Senhor Reitor pondera fazer essa alteração;
- No que respeita aos “Gastos Gerais”, questionou qual o peso orçamental do supercomputador no montante dos 5M€ previsto de despesas de eletricidade;
- Na tabela 4 da página 17 do Orçamento, questionou o aumento de 58% dos “Abonos Variáveis ou Eventuais”, bem como o motivo pelo qual se estima um aumento de 31,74% nas ajudas de custo;
- Na rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços”, questionou a necessidade de recorrer à contratação de uma jurista externa, em detrimento do trabalho desenvolvido pela Assessoria Jurídica.

O Conselheiro acrescentou ainda que, no seu entendimento, os problemas da UMinho se mantêm, nomeadamente a falta de espaços de estudo e as condições das salas de aula. Considerou igualmente que o estatuto fundacional da UMinho compromete a estratégia financeira, referindo, a título de exemplo, a situação da empresa de limpeza que presta serviços à Universidade e a precariedade laboral dos seus funcionários. Entendeu, por isso, que o Plano de Atividades, não contempla medidas suficientes, para responder a estas questões, informando que o seu voto seria contra a proposta de Orçamento.

O Senhor Reitor esclareceu que a existência de concessões não decorre do facto de a Universidade ser uma Fundação, uma vez que, mesmo no regime público, estas continuariam a existir. Reconheceu, contudo, que por razões éticas a universidade deve preocupar-se com as condições de trabalho destas empresas. Referiu que os procedimentos concursais incluem cláusulas e condições específicas e defendeu que, sempre que se verifique falta de ética por parte dessas empresas, a Universidade deve intervir e agir junto das mesmas.

Relativamente à ausência de investimento apontada pelo Conselheiro, o Senhor Reitor reconheceu as limitações existentes, reafirmando, no entanto, que a equipa reitoral pretende efetivamente resolvê-las, sublinhando que tal exige tempo e um período de aprendizagem. Reafirmou ainda o compromisso da Reitoria em enfrentar os problemas identificados, estando consciente das restrições operacionais e orçamentais existentes.

Passando aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Administrador, este explicou que as despesas associadas ao regime de aposentação diferida correspondem a um direito previamente identificado que, não tendo sido oportunamente liquidado, está agora a ser cumprido, originando uma obrigação financeira de cerca de 2M€/ano. Relativamente às ajudas de custos, esclareceu que os valores previstos resultam das estimativas apresentadas pelas Unidades Orgânicas.

No que respeita às “Aquisições de Bens e Serviços”, reiterou a necessidade de a Universidade dispor de mandatários externos, designadamente apoio jurídico, esclarecendo que nesta rubrica se encontram igualmente incluídos os “Gastos Gerais e de I&D”, correspondente ao montante remanescente após o pagamento das despesas com pessoal e bolseiros.

Quanto à alegada ausência de investimento, o Senhor Administrador salientou que, na rubrica de “Aquisição de Bens de Capital” se verifica um aumento de cerca 37,35% face a 2025, em grande parte associado às empreitadas em curso. Referiu ainda que estão a ser realizadas melhorias em diversos edifícios, encontrando-se várias obras a decorrer.

Esclareceu, por fim, que, para além do montante inscrito em Orçamento, será incorporado o saldo de gerência, o qual tem vindo a aumentar. Referiu que a UMinho passou de uma situação de grande falta de liquidez para uma situação relativamente confortável, o que permitirá ao Senhor Reitor dispor de condições para utilizar anualmente esse saldo, possibilitando a concretização de mais investimento e realizações.

A Conselheira Céu Cortez colocou 2 questões ao Senhor Administrador:

- O que justifica o saldo negativo da Unidade de Gestão Administrativa (UGA) e qual o objetivo futuro relativamente a esse saldo, designadamente se se pretende a sua redução;
- A razão de o saldo de gerência apresentar um valor tão elevado, cerca de 50M€, e se tal situação se justifica.

O Senhor Administrador esclareceu que a Administração constitui uma unidade de suporte, que não tem receita própria, prestando serviços à Universidade, o que implica custos com o pessoal e gastos gerais, justificando, assim, o saldo negativo da UGA. Relativamente ao saldo de gerência, referiu que o mesmo tem vindo a aumentar, constituindo um resultado positivo da gestão financeira da Universidade. Acrescentou que a existência deste saldo é de suma importância pois permite à universidade iniciar procedimentos de forma mais célere. Indicou ainda que, para 2026, o saldo deverá continuar a crescer, sendo tal evolução consequência da necessidade de submeter atempadamente os pedidos de pagamento, de modo a garantir a libertação das verbas por parte das entidades financiadoras.

De seguida, usou da palavra o Conselheiro Luís Carlos Fernandes, referindo que, nos termos do disposto no artigo 26º da Lei do Orçamento de Estado, o limite de aumento de pessoal é de 5% e não 3%, conforme anteriormente mencionado.

Colocou, de seguida, as seguintes questões e a “seriedade” das mesmas:

- O exposto na página 12 do Orçamento e o que representa em termos percentuais;
- O esclarecimento do conceito de regime de aposentação diferido;
- No que respeita ao aumento de despesa, se se encontra previsto algum montante destinado a opção gestonária no âmbito do SIADAP para o pessoal TAG e, em caso afirmativo, qual o respetivo valor;
- Relativamente aos “Gastos Gerais” constantes da página 16, referiu que, no ano de 2025, a despesa com eletricidade ascendia a 5M€, não se evidenciando o acréscimo de 1,2M€ de encargos associado ao

supercomputador, questionando se tal despesa não terá sido considerada em 2025 e apenas agora refletida, devendo, nesse caso, o valor total ascender a 6M€;

- Quanto à rubrica “Outros Gastos Gerais” não imputados, no montante global de 4M€, solicitou esclarecimento quanto à possibilidade de desagregação daquele valor, de modo a permitir uma apreciação mais detalhada do que se pretende aprovar;
- Manifestou não compreender a divergência existente entre as percentagens relativas às despesas com pessoal e a Segurança Social, uma vez que, no seu entendimento, deveriam apresentar valores próximos;
- No que concerne à rubrica “Outras”, questionou o significado da variação percentual de -94%, indagando se a mesma corresponde a uma diminuição, atendendo que o valor inicialmente previsto de 27 004€ passa para 639 378€, sugerindo que, sempre que ocorram alterações percentuais de significativas, seja incluída uma nota explicativa;
- Por último, relativamente às despesas com pessoal afeto aos contratos PRR, e considerando que se trata de contratos não suscetíveis de renovação no final do contrato, questionou a possibilidade de as verbas da FCT poderem vir a financiar trabalhadores do quadro.

Solicitou, igualmente, esclarecimentos relativamente aos seguintes pontos:

- No âmbito das despesas com pessoal, a rubrica “Representação” referente ao pessoal TAG, apresenta um aumento de 37%, solicitando esclarecimento quanto às razões desse acréscimo;
- Relativamente ao aumento do subsídio de refeição, de 3,2% para 3,6%, manifestou não compreender tal variação, considerando a eventual perda de recursos humanos decorrente do encerramento do PRR;
- No que respeita às horas extraordinárias, solicitou esclarecimento quanto à metodologia utilizada para a determinação do valor apresentado;
- Quanto à indemnização por cessação de funções, referiu que, em 2025, o valor previsto era de 0€, passando, no presente ano, para 878 915€, questionando qual dos valores reflete de forma mais correta a situação;
- Por último, considerou existir um erro no modelo de distribuição, uma vez que, em 2024, o mesmo terá sido aplicado de forma incorreta, verificando-se que algumas escolas dispunham, nesse ano, de um Orçamento muito reduzido, situação que se reflete nos Orçamentos de 2025 e 2026.

O Senhor Administrador passou a prestar os esclarecimentos solicitados, propondo o envio de a informação relativa ao exercício através de email, atendendo ao elevado número de questões colocadas.

Relativamente à alegada falta de rigor, considerou excessiva essa classificação, uma vez que o Orçamento é auditado por um Fiscal Único, em representação do Estado, que verifica e informa se as contas se encontram, ou não, corretas. Concordou, contudo, que deverá passar a existir uma maior discriminação do Orçamento.

No que respeita aos limites de 3% ou 5%, esclareceu que a universidade pode proceder a um aumento até 3% sem necessidade de autorização ministerial, acima desse valor, é obrigatória a autorização dos Ministérios da tutela e das Finanças, sendo que, muito raramente, tal pretensão é atendida.

Quanto à alteração dos critérios de distribuição do Orçamento de Estado pelas Unidades Orgânicas, referiu que houve, de facto, uma rutura, face ao sistema anterior e que não existiu qualquer ajustamento transitório por decisão ministerial, não se tratando de um erro, mas sim uma decisão política.

O Senhor Reitor tomou da palavra e esclareceu que, relativamente às ajudas de custo e ao aumento referido de 600 000€, tal valor deverá corresponder ao total das 12 Unidades Orgânicas, pelo que considerou tratar-se de um lapso.

Quanto à questão da opção gestionária, reconheceu não conhecer bem o instrumento, referindo, no entanto, que, ao que é do seu conhecimento, o Reitor poderá alocar uma verba específica para esse efeito, embora desconheça os detalhes operacionais, acrescentando ainda que essa opção teria de estar inscrita no Orçamento. O Senhor Administrador interveio, informando que essa verba se encontra, de facto, inscrita, no valor de 100 000€, sendo habitualmente utilizada para a questão da mobilidade interna.

Retomando a palavra, o Senhor Reitor introduziu o tema do pessoal, técnico, administrativo e de gestão (PTAG) afeto a projetos financiados pelo PRR e a capacidade da UMinho para os absorver, informando que existiu uma preocupação, por parte dos responsáveis dos projetos, em promover a sua integração, procurando criar oportunidades através da abertura de concursos. Contudo, para além das limitações percentuais existentes, subsistem constrangimentos relacionados com o esgotamento do mapa de pessoal. Sublinha, no entanto, que irá ter preocupação no planeamento, mas não poderá dar resposta a todas as situações

Por fim, relativamente à percentagem do Orçamento de Estado que cobre a despesa com recursos humanos (OE+RP) e reportando à intervenção do Conselheiro, que refere a variação das taxas de cobertura entre de 45% a 130%, referiu que, nas Escolas com uma baixa percentagem de cobertura, é irrealista alterar essa situação no curto prazo, uma vez que o Orçamento de Estado cobre apenas uma faixa reduzida das necessidades, enquanto noutras U.O. sobra dinheiro. Esclareceu ainda que esta taxa de cobertura não foi imposta pelo atual modelo orçamental, resultando antes, de uma evolução histórica. Sublinhou, por fim, que estas Unidades Orgânicas não devem ver limitadas as suas opções estratégicas, devendo ser criadas condições que lhes permitam sair desse ciclo.

O Conselheiro Luís Carlos Fernandes reiterou que não se revê no Orçamento apresentado, informando que se irá abster na respetiva votação. Insistiu ainda que a Comissão Especializada deveria ter reunido previamente a este Plenário, de forma a esclarecer as dúvidas que agora foram colocadas.

A Presidente do Conselho Geral interveio e questionou o Conselheiro Luís Carlos sobre a terminologia utilizada nas suas abordagens ao Orçamento apresentado, repetindo sucessivamente “sejamos sérios”. A Senhora Presidente avançou que o Orçamento era um documento sério (!), que estávamos numa discussão e que todas as eventuais opacidades poderiam ser esclarecidas sem juízos de intenções.

De seguida, solicitou ao Senhor Administrador que procedesse ao esclarecimento de todas as dúvidas sobre questões não espelhadas no orçamento e se fosse mais adequado o fizesse por correio eletrónico.

Este ponto ficou, assim, adiado para a parte da tarde, tendo este Conselho interrompido os trabalhos para o almoço às 13h00.

A segunda parte do Plenário teve início às 14h30, tendo os membros cooptados reunido previamente, às 14h00, para análise do Plano de Atividades. A respetiva ata faz parte integrante da presente, como anexo II.

Deu-se, assim, início à segunda parte da reunião às 14h30, tendo a Senhora Presidente concedido a palavra ao Conselheiro Luís Santos.

O Conselheiro deu-se por satisfeito com esclarecimentos/elementos enviados por mail para todos os conselheiros na hora do almoço. Defendeu que o próximo Orçamento deverá vir acompanhado de notas explicativas elaboradas pelo do Senhor Administrador, de modo a permitir uma melhor compreensão do mesmo, atendendo a que nem todos os Conselheiros possuem formação na área. Por último, referiu que, em Conselhos anteriores, já havia salientado a necessidade de uma reflexão alargada sobre este documento e que, numa perspetiva futura, gostaria de sugerir ao Senhor Reitor que o Conselho Geral fosse considerado como parte integrante nessa reflexão.

Interveio o Conselheiro Mário Monte, partilhando uma preocupação com o Senhor Reitor e Senhor Administrador, preocupação essa que referiu ser igualmente partilhada por outras universidades. Indicou existir a perceção de que determinadas aquisições de bens e serviços são realizadas a preços significativamente superiores aos que poderiam ser obtidos caso se a contratação fosse efetuada por outros meios. Questionou, assim, que medidas poderão ser adotadas para mitigar esta situação, dando como exemplo as aquisições de viagens e alojamentos, e recordando que, durante a campanha eleitoral para Reitor, esta questão foi abordada num dos debates públicos, com preocupação.

O Senhor Administrador esclareceu que a UMinho procede à aquisição de viagens através de uma plataforma pública do Estado. Referiu que a informação transmitida aquando da implementação desse mecanismo apontava para a existência de cerca de dez propostas por cada consulta à plataforma, promovendo, desse modo, a concorrência e a redução de preços, o que, na prática, não se tem verificado, acrescentando que a resolução desta situação não é simples.

Informou ainda que, na UMinho, se encontra em estudo a possibilidade de criação de uma plataforma própria para a aquisição de viagens. Está a ser equacionado o lançamento de um concurso público, com a intervenção das várias Unidades Orgânicas, com vista à definição do modelo mais adequado e à sua posterior aprovação pelo Tribunal de Contas. O objetivo da contratação será selecionar a empresa que apresente a margem de lucro mais baixa, o que implicará a realização de auditorias e, consequentemente, a existência de interesse por parte das empresas concorrentes, sendo, contudo, necessárias outras garantias adicionais. Acrescentou, por fim, que esta alternativa está a ser equacionada não apenas na área das viagens, mas também para outros tipos de contratação.

O Conselheiro Luís Barbosa salientou que, no futuro, será necessário acautelar um procedimento distinto para que este tipo de discussão, que não passe pelo envio de documentação pelo Senhor Administrador durante o intervalo para o almoço. O Senhor Administrador manifestou abertura para a consideração de alternativas.

O Senhor Reitor interveio relativamente à questão da gestão estratégica e do envolvimento do Conselho Geral, manifestando a sua concordância nesse ponto. Assumiu a sua responsabilidade pela forma como decorreu o processo de aprovação, fazendo um *mea culpa* e referindo que foi empurrado para essa situação, em virtude do adiamento do cronograma, que empurrou as UO para o mês de dezembro. Esclareceu que a opção colocada foi entre conceder mais tempo à análise, com o risco de as contas não abrirem a 9 de janeiro, ou procurar uma solução mais expedita, ciente de que o período de Natal e Ano Novo não era propício à reunião da Comissão Especializada.

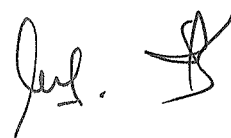
O Conselheiro Tiago Silva interveio, manifestando o seu reconhecimento pelo crescimento significativo do Orçamento e do saldo de gerência da UMinho, atribuindo esse resultado à sua capacidade de angariar financiamento.

Salienta a dotação de 91M€ proveniente do Orçamento de Estado, conjugada com uma despesa prevista em Recursos Humanos de cerca de 137,6M€ dos quais 105,74M€ correspondem a receitas próprias, o que implica que a UMinho tenha de angariar cerca de 15M€ adicionais, uma vez que o financiamento recebido não é suficiente para suportar os encargos com salários.

No que respeita aos Recursos Humanos, destacou ainda a diminuição significativa do número de investigadores, mesmo tratando-se apenas de uma estimativa, questionando, assim, onde se reflete a estratégia nessa área.

O Senhor Reitor respondeu ao primeiro ponto, confirmando que a distribuição do Orçamento de Estado tem em consideração o número de alunos, existindo apenas uma Unidade Orgânica exclusivamente dedicada à investigação, na qual os RH são apenas investigadores. Reconheceu que o montante do Orçamento de Estado destinado para esse efeito é reduzido, referindo, contudo, que nada obsta a uma eventual revisão da distribuição, ainda que tal possa criar estrangulamentos noutras áreas.

Acrescentou que poderá ser equacionada a forma como o financiamento da ciência é atribuído, designadamente se deve incidir sobre projetos ou sobre instituições, salientando que não existe, atualmente, um sinal maior de



reconhecimento de que a UMinho é, de facto, uma universidade de investigação. O Senhor Administrador reiterou a informação prestada pelo Senhor Reitor.

O Conselheiro Luís Carlos Fernandes agradeceu ao Senhor Administrador a informação entretanto enviada e colocou algumas questões relativas a valores de manutenção dos campi e do parque automóvel, designadamente no que respeita à existência de veículos elétricos, questionando ainda a distribuição de determinadas rubricas orçamentais.

O Senhor Administrador respondeu, informando que a documentação poderá ser disponibilizada de forma ainda mais detalhada, manifestando total disponibilidade para o efeito. Concedeu, de seguida, a palavra à Dr^a Cátia Cerqueira, Diretora de Serviços da USFP, que esclareceu que a frota automóvel tem uma idade média de 25 anos, o que se traduz em custos de manutenção muito elevados, justificando, assim, a transição para a locação de veículos elétricos, cujos custos de manutenção são menores. Informou ainda que está previsto o abate, por alienação e venda, de pelo menos sete viaturas e que, com a aquisição de seis viaturas elétricas, serão alienadas viaturas mais antigas partindo do pressuposto de uma maior eficiência económica.

Relativamente às rubricas de “Gastos Gerais”, esclareceu que a respetiva desagregação completa existe, tendo-se optado por apresentar apenas as rubricas imputadas às Unidades Orgânicas, não sendo discriminadas as da UGA, correspondentes aos “Gastos Gerais não Imputados”. Concordou que deverá iniciar-se a desagregação destes “Outros Gastos Gerais não Imputados”, salientando, contudo, que estes não podem ser apresentados conjuntamente com as licenças imputadas às Unidades Orgânicas, sob pena do exercício se tornar ainda mais confuso, uma vez que, no total das Unidades Orgânicas, as licenças que lhes são imputadas têm necessariamente de ser refletidas.

Após o esclarecimento das questões colocadas, procedeu-se à votação do Orçamento, o qual foi aprovado com 19 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra.

O Conselheiro Luís Barbosa ausentou-se pelas 15h32.

2. Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2026 (Continuação)

A senhora Presidente dando conta que os membros externos do Conselhos Geral emitiram, por maioria, parecer favorável ao Plano de Atividades da UMinho para 2026, deu de seguida a palavra ao Senhor Reitor.

O Senhor Reitor passou a apresentar o Plano de Atividades, começando por esclarecer que, por razões de calendário, quer da eleição do Reitor, quer da entrega na entidade orçamental, o Orçamento não se encontra alinhado com o plano de ação, nem o inverso. Referiu que o plano de ação foi elaborado posteriormente, sem conhecimento detalhado do Orçamento.

Acrescentou que à data da entrega, o Orçamento já era conhecido, tendo-se decidido que o Plano de Atividades apresentado para 2026 decorreria do programa de ação submetido aquando da candidatura a Reitor, ainda que com algumas pequenas alterações de redação. Esclareceu ainda que apenas a calendarização foi ajustada, de modo a promover um maior alinhamento com o Orçamento.

Assinalou, por fim, que não entraria em detalhe na apresentação do plano, limitando-se a uma síntese dos seus principais pontos, mantendo-se, contudo, disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados no período das questões.

Apresentou assim o enquadramento e visão estratégica, as principais áreas de Intervenção e as notas finais

O Conselheiro Luís Barbosa ausentou-se às 15h32.

O Conselheiro Nuno Cerca pediu a palavra para colocar as seguintes questões:

- Relativamente à ação 6, questionou como se pretende apoiar o progresso na carreira de uma pessoa que traga um projeto competitivo;
- Relativamente à ação 100, questionou o significado de “redefinir a métrica de avaliação de desempenho nas carreiras” (docente, investigador e PTG), indagando se a redefinição ocorrerá dentro dos regulamentos já existentes ou se permitirá rever os regulamentos, possibilitando um sistema de avaliação mais justo.

O Reitor esclareceu, relativamente à ação 6, que o objetivo é valorizar o mérito, sem que isso esteja diretamente indexado a concursos de promoção abertos exclusivamente para uma pessoa. Poder-se-á, no entanto, criar um mecanismo em que, numa determinada área científica ou disciplinar, uma pessoa que tenha uma bolsa RC possa ter aberto um concurso de progressão, sem garantia de que será automaticamente vencedora.

Relativamente à ação 100, o Senhor Reitor esclareceu que se pretende prever um regulamento geral distinto, revisitando as métricas de avaliação.

Interviu, de seguida, o Conselheiro Jorge Wemans, que agradeceu ao Senhor Reitor pelo documento submetido, referindo que este lhe proporcionou uma melhor compreensão do plano de ação que suportou a candidatura. Questionou, no entanto:

- De que forma se realiza a participação, nomeadamente dos estudantes, salientando a importância de que estes, na medida do possível, não sejam esquecidos;
- Relativamente à área da cultura, questionou se é possível pedir contas ao Conselho Cultural relativamente às ações desenvolvidas. Referiu que muitas destas ações correspondem a reflexões do Conselho Geral e da Comissão Especializada de que faz parte, e manifestou interesse em compreender de que forma o Senhor Reitor pensa a convergência entre as iniciativas do Conselho Geral e o Plano de Ação para 2026;
- No que diz respeito ao tema da Inteligência Artificial, questionou por que razão não se cria uma unidade curricular dedicada a esta temática.

A Senhora Presidente esclareceu que o atual Reitor ainda não tem pleno conhecimento dos pontos de base da Comissão Especializada, pelo que poderá ser difícil ao Senhor Reitor estabelecer, nesta fase, algumas das ligações entre as iniciativas e o Plano de Ação.

O Senhor Reitor agradeceu a intervenção do Conselheiro, manifestando concordância com a necessidade de envolver os estudantes, salientando que, na maior parte dos casos, esse envolvimento passa pela AAUMinho. Acrescentou que poderá ser equacionada a participação de outros representantes pertencentes às Unidades Orgânicas.

No que se refere à área da Cultura, informou que o Conselho Cultural é um elemento central, havendo por isso uma cadeia de responsabilidades que se inicia com o Vice-Reitor, passando pelo Presidente do Conselho e pelas unidades culturais, as quais dispõem de alguma autonomia na execução das suas ações. Sublinhou que o funcionamento eficaz do Conselho Cultural dependerá do financiamento e dos meios disponibilizados. Reiterou o interesse em promover uma interação positiva entre a Comissão Especializada do Conselho Geral e o Conselho Cultural, manifestando, em nome da sua equipa, total disponibilidade para conhecer e apoiar essas medidas.

Relativamente à Inteligência Artificial, explicou que a intenção era criar uma UC transversal a todos os cursos, não foram tão longe devido às dificuldades de cumprimentos de determinadas normativas. Defendeu, no entanto, que esta é a via a seguir.

O Conselheiro Tiago Silva apresentou duas notas relativamente ao Plano de Atividades:

- Estimulo à captação de financiamento, à investigação e desenvolvimento e à candidatura a projetos de grande relevância, seja de natureza financeira, científica ou política. Reconheceu que a procura de financiamento deve fazer parte da responsabilidade individual dos membros da UMinho, mas salientou que as cargas burocráticas associadas a estes processos têm atualmente um peso excessivo, tornando relevante a adoção de medidas que promovam o aumento da motivação das pessoas;
- A segunda nota incidiu sobre a relevância das competências associadas às ferramentas digitais, considerando essencial assegurar uma organização eficaz da informação sobre o software ao dispor da universidade, quer no que respeita a opções de acesso livre, quer às licenças disponíveis, bem como garantir a formação adequada da comunidade académica para a sua utilização.

Relativamente à questão do reconhecimento do mérito na captação de financiamento, o Senhor Reitor informou que pretende retomar e aperfeiçoar esse mecanismo, reconhecendo, contudo, a dificuldade da sua implementação, uma vez que, embora seja relativamente simples definir métricas associadas a projetos de I&D, tal poderá gerar desequilíbrios numa perspetiva de equidade relativamente aos docentes que se dedicam mais à atividade letiva.

O Conselheiro Tiago Silva pediu a palavra para clarificar que a sua principal mensagem se centrava na necessidade de existirem mecanismos de reconhecimento excecional nas Unidades Orgânicas, quer na vertente da investigação, quer na vertente da lecionação.

A Conselheira Céu Cortez considerou:

- Plano de Trabalhos bem elaborado e alinhado com os objetivos da candidatura apresentada;
- Relativamente à Inteligência Artificial, manifestou agrado pela preocupação da Universidade em fornecer orientações a docentes e estudantes sobre esta matéria;
- No que respeita à internacionalização, manifestou igualmente uma apreciação positiva das medidas propostas, considerando que estas colmatam uma lacuna existente há vários anos, uma vez que, não existiam até agora planos concretos para o reforço dos meios técnicos e humanos necessários;
- Destacou ainda, de forma favorável, a medida 120, relativa à simplificação dos processos administrativos e à redução da burocracia, considerando que esta constitui um entrave significativo à internacionalização, nomeadamente no que se refere aos processos de contratação pública.

O Conselheiro Luís Santos saudou a clareza do documento apresentado pelo Senhor Reitor.

- Relativamente à medida 31, concordou com o objetivo de utilizar, de forma estratégica, os programas nacionais de retenção de talento, questionando, no entanto, se será prudente a insistência na submissão de candidaturas ao FCT Tenure;
- Manifestou concordância com a abertura das infraestruturas da UMinho à comunidade e à realização de eventos externos de grande dimensão, referindo, contudo, que entre as medidas propostas consta a elaboração de um regulamento de acesso que já existe, sublinhando que o essencial reside na efetiva aplicação do regulamento em vigor. Referiu, assim, que gostaria que o foco incidisse na concretização prática dessas normas;
- Saudou ainda a alteração estratégica no domínio das energias renováveis, em particular no que respeita à instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios e não nos espaços verde;

- Relativamente à Inteligência Artificial, considerou que o Plano tende a enquadrá-la sobretudo como uma ferramenta, defendendo, no entanto, que se trata de uma transformação tecnológica com impacto profundo no comportamento humano, individual e coletivo. Sugeriu, por isso, a promoção de debates mais aprofundados sobre esta temática, de modo a fomentar uma maior consciência crítica;
- No que diz respeito ao software, considerou positiva a promoção de soluções de software livre, defendendo, contudo, que, sempre que tal não seja possível, deverá existir uma política transversal de aquisição de software na UMinho.

O Senhor Reitor respondeu agradecendo as sugestões e comentários apresentados, referindo compreender que algumas das medidas previstas se complementam entre si. Relativamente ao programa FCT Tenure, reconheceu que o mesmo apresenta diversas debilidades, mas salientou que constitui uma fonte de financiamento que, se utilizada de forma responsável, poderá contribuir para a redução da precariedade, ainda que de forma temporária, devendo ser aproveitada pelas UO que tenham capacidade para alargar os seus quadros.

No que respeita ao software, referiu que existem licenças de campus com custos muito elevados, sendo que, em alguns casos, as licenças individuais apresentam valores inferiores. Considerou, contudo, pertinente proceder a uma análise das diferentes soluções de software disponíveis, de modo a identificar a opção mais vantajosa para a Universidade.

O Conselheiro Mário Monte interveio centrando-se na questão da internacionalização, considerando que a UMinho necessita reforçar significativamente esta dimensão.

- Relativamente à linha de ação 86, defendeu que seria desejável que o Conselho Geral viesse a participar não apenas na sua aprovação, mas também na respetiva elaboração;
- Referiu ainda a linha de ação 71, que considerou crucial para a internacionalização, solicitando ao Senhor Reitor que procurasse sensibilizar o CRUP para a menor burocratização, de forma a facilitar a internacionalização dos projetos.

O Senhor Reitor respondeu que o CRUP pode ser uma plataforma relevante para sinalizar essa preocupação, acrescentando que a A3ES, cujo Presidente é um antigo Reitor, poderá, pela sua experiência, adotar uma postura mais proativa no apoio a projetos de caráter mais disruptivo. Relativamente à internacionalização, manifestou abertura à partilha e ao envolvimento do Conselho Geral neste processo.

Os Conselheiros Eugénio Campos Ferreira e Delfina Cruz, ausentaram-se pelas 16h15 e 16h31, respetivamente.

Procedeu-se à votação do Plano de Atividades, o qual foi aprovado com 19 votos a favor e 1 abstenção, encontrando-se já ausentes três Conselheiros: Eugénio Ferreira, Delfina Gomes e Luís Barbosa.

3. Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para 2026

A Senhora Administradora Paula Seixas apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para 2026, iniciando a sua intervenção com a exposição do compromisso assumido com a inovação, a eficiência operacional e a melhoria contínua, bem como os cinco objetivos estratégicos e os respetivos objetivos operacionais.

Apresentou ainda as atividades a desenvolver nas áreas do Apoio Social, Alimentar e Desporto bem como a identificação dos recursos e o Orçamento previsional para 2026.

O Orçamento proposto ascende a 10 518 238€, significando um aumento de cerca de 4,36% face a 2025. Está prevista a existência de 260 trabalhadores, correspondendo a um acréscimo de 6 postos de trabalho, bem como

1399 camas, prevendo-se um aumento de 900 camas no ano letivo de 2026/2027, 21 unidades alimentares e 3 instalações desportivas.

Os recursos financeiros no montante de 10 518 238€ refletem a prioridade atribuída à manutenção das atividades correntes, bem como a crescente necessidade de investimento em infraestruturas e equipamentos. A receita proveniente do Orçamento de Estado, no valor de 4 099 000€, representa cerca de 39% do Orçamento, enquanto as receitas próprias correspondem a aproximadamente 60,55%, traduzindo-se num aumento de 5,48%.

As despesas com pessoal representam 54,15% da despesa total, sendo este aumento justificado, essencialmente, pela atualização do salário mínimo nacional, tendo em conta que a maioria dos trabalhadores são Assistentes Operacionais, bem como pela progressão nas carreiras e outros encargos associados.

As restantes despesas incluem a aquisição de matérias-primas e a aquisição de bens de capital. Nesta última rubrica, está prevista uma dotação de cerca de 304 000€, representando uma redução face a 2025, a qual permitirá, ainda assim, o investimento em equipamentos e infraestruturas.

Por fim, apresentou o parecer do Revisor Oficial de Contas, o qual não apresentou quaisquer reservas ou objeções.

O Conselheiro José Teixeira questionou o número total de camas, referindo a existência de valores distintos, 1293 ou 1399, em diferentes quadros da apresentação. Questionou igualmente se a UMinho dispõe de autonomia para alojar estudantes de diferentes quadrantes sociais nas residências universitárias.

A Senhora Administradora esclareceu que o número correto é 1399 camas, no entanto explica que algumas se encontram a necessitar de intervenção. Informou que, no decurso do ano em curso, foram já realizadas obras a 20 camas, faltando ainda intervir nas restantes. Relativamente ao perfil socioeconómico dos estudantes alojados, esclareceu que cerca de 60% são estudantes bolseiros, sendo que mais de 30% dos residentes não beneficiam de bolsa.

A Senhora Presidente do Conselho Geral questionou se os bolseiros correspondem necessariamente a alunos de menores recursos económicos e se estes podem optar por receber a bolsa e residir fora das residências universitárias. A Senhora Administradora esclareceu que, nessas circunstâncias, os estudantes não mantêm a bolsa de alojamento, acrescentando ainda que a avaliação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente através de uma plataforma da DGES, sendo esse o mecanismo utilizado para a seleção. Os estudantes não bolseiros apenas são admitidos caso existam vagas disponíveis.

O Conselheiro Jorge Wemans interveio de seguida, felicitando os SASUM pelo apoio prestado ao desporto universitário, independentemente dos resultados competitivos alcançados, e congratulando igualmente a Administração pela construção das novas residências. Questionou a Senhora Administradora sobre:

- se se encontrava satisfeita com o acréscimo previsto de cerca de 900 camas;
- à luz das bolsas atribuídas aos estudantes, é possível concluir que não existem estudantes sem qualquer tipo de apoio financeiro.

Manifestou ainda o desejo de poder analisar mais detalhadamente a distribuição do Orçamento pelos diferentes objetivos estratégicos.

A Conselheira Paula Cristina Martins ausentou-se pelas 17h14.

A Senhora Administradora respondeu às questões colocadas pelo Conselheiro, esclarecendo que, relativamente ao número de camas disponíveis, considera que o mesmo não é suficiente, manifestando a intenção de poder alargar a oferta de alojamento a investigadores, estudantes Erasmus, docentes convidados, entre outros.

No que respeita à distribuição do Orçamento pelos vários objetivos estratégicos, acolheu favoravelmente a proposta apresentada, informando que a mesma será tida em conta em futuras apresentações.

Relativamente ao apoio social, esclareceu que o número de estudantes abrangidos tem vindo a aumentar, incluindo alunos com maiores carências socioeconómicas. Referiu, contudo, que os estudantes provenientes dos PALOP enfrentam muitas dificuldades económicas. Nesse contexto, informou da existência de um programa de colaboração com a Provedora do Estudante e com a AAUMinho, através de bolsas de colaboração, que permite atenuar essas dificuldades.

O Conselheiro Tiago Silva ausentou-se pelas 17h35.

A Conselheira Helena Pina Vaz colocou diversas questões relacionadas com o apoio alimentar, para além do apoio concedido através da bolsa e alojamento, questionando se a UMinho dispõe de meios para apoiar estes estudantes, referindo que observa frequentemente estudantes a recorrer a outras organizações para obter esse tipo de apoio.

Questionou igualmente até que ponto estes estudantes dispõem de informação suficiente sobre as possibilidades de apoio existentes, salientando que muitos estudantes estrangeiros não são provenientes dos PALOP. Nesse contexto, questionou ainda até que ponto é eticamente adequado que a Universidade ofereça vagas a estudantes sem uma garantia efetiva da sua capacidade de subsistência.

A Senhora Administradora esclareceu que todos os estudantes que contactam os SAS ou a Provedora do Estudante são sinalizados, sendo encaminhados, sempre que possível, para programas de bolsas de colaboração, através dos quais podem desempenhar funções nos bares e cantinas, auferindo uma remuneração de 5,10€/hora.

Esclareceu ainda que compete às universidades acolher os estudantes, cabendo à AIMA a verificação das respetivas condições económicas. Referiu que muitos estudantes se candidatam com o objetivo de ingressar na Europa, tratando-se de uma realidade transversal às várias universidades.

Relativamente à divulgação dos apoios, informou que esta é regularmente efetuada e que os programas se encontram permanentemente abertos, permitindo a candidatura em qualquer momento. Acrescentou que os estudantes contam ainda com o apoio da AAUMinho e das comissões de residentes. Referiu, contudo, que, em alguns casos, estudantes em situação de necessidade optam por não colaborar nas oportunidades oferecidas, nomeadamente na área alimentar.

O Conselheiro Luís Guedes interveio sugerindo a definição de um plano de recuperação que preveja intervenções periódicas nas residências universitárias. Relativamente à saúde mental considerou que a Universidade fica aquém na oferta de apoio psicológico, referindo a existência de apenas um psicólogo para cerca de 500 estudantes, e questionou o encerramento do Gabinete de Apoio Médico em Azurém. Questionou ainda o número proposto de chefias intermédias.

A Senhora Administradora esclareceu que o trabalho das psicólogas se mantém, tendo sido contratada mais uma profissional no âmbito do PRR Saúde Mental, encontrando-se ainda a decorrer um concurso para a contratação de mais um profissional. Estas psicólogas exercem funções na vertente clínica e educacional.

Relativamente ao encerramento do gabinete de enfermagem informou que o mesmo foi encerrado por se verificar que estas profissionais realizavam apenas um ato clínico por dia. Acrescentou que as enfermeiras se encontram agora distribuídas pelo campus de Azurém e pela residência de Santa Tecla, sendo a terceira responsável pelo apoio às psicólogas.

Referiu ainda que foi efetuada uma redução dos preços destes serviços, passando os estudantes bolseiros a beneficiar de apoio gratuito e os não bolseiros a pagar o valor de 5€ por consulta. Informou igualmente da existência de cheques de psicologia e nutrição. Esclareceu que não existem valências próprias nas áreas de medicina e ginecologia, sendo estas necessidades colmatadas através de parcerias externas.

Quanto à questão do número de chefias intermédias, esclareceu que está prevista a criação de seis chefias intermédias, com o objetivo de apoiar o Diretor que coordena mais de 100 trabalhadores, garantindo uma maior eficiência organizacional.

O Conselho Geral apreciou favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

4. Calendarização das reuniões do plenário a realizar em 2026

A Senhora Presidente apresentou a calendarização das reuniões do Conselho Geral para o ano de 2026, questionando a sua viabilidade, designadamente junto do Senhor Reitor. Com exceção da reunião inicialmente prevista para fevereiro, a calendarização foi aprovada por unanimidade, fazendo parte desta ata como anexo III.

5. Difusão em *streaming* das reuniões do Conselho Geral

Numa primeira fase, a Senhora Presidente questionou o Plenário sobre a manutenção da discussão do ponto com ou sem publicidade, tendo sido deliberado manter a discussão com publicidade.

O ponto foi indicado à Ordem de Trabalhos pela Conselheira Paula Cristina Martins, porém, tendo-se ausentado da sala antes da sua discussão, o Ponto foi apresentado pela Conselheira Céu Cortez.

Na sua apresentação a senhora Conselheira reconheceu a força do argumento “transparência da discussão”, mas partilhou da preocupação manifestada pela Conselheira Paula Cristina Martins quanto à exposição permanente das reuniões, a qual pode inibir determinadas intervenções e incentivar intervenções mais estratégicas. Defendeu, assim, uma solução intermédia, afastando os extremos de transmissão integral ou inexistente. A Conselheira Custódia Martins interveio no sentido de manifestar concordância com o exposto pela Conselheira Céu Cortez.

O Conselheiro Luís Santos salientou que, tendo em conta o regimento, o Conselho Geral deve funcionar de acordo com o mesmo ou, em alternativa, discutir uma eventual alteração regimental. Manifestou concordância com a possibilidade de existirem partes das reuniões que não sejam divulgadas, desde que a comunidade académica seja devidamente informada.

O Conselheiro Nuno Cerca interveio manifestando embora concordância com a posição do Conselheiro Luís Santos, acrescentou que esta é uma decisão da competência do Conselho Geral e que não implica qualquer alteração ao Regimento.

Após a Senhora Presidente tomou a palavra para esclarecer que os Estatutos da UMinho, no seu artº 35, nº 2, determinam que, anualmente, uma reunião do Conselho Geral é pública, e que o seu Regimento do Conselho Geral, no seu artº 11, nº 2, estabelece que as reuniões são abertas ao público. Considerou não lhe parecer razoável que as reuniões sejam apreciadas e visualizadas para além da comunidade académica, propondo, assim, que todos os Plenários sejam publicitados exclusivamente junto da comunidade académica e, dando cumprimento à missiva do art.º 35º, nº2 dos Estatutos da UMinho, seria aberta ao público em geral, a reunião de Plenário para a Aprovação do Relatório de Atividades e Contas Consolidadas da UMinho, que tem lugar em junho de cada ano.

A Conselheira Maria Teresa Mendes ausentou-se pelas 18h10.

O Conselheiro Luís Carlos Fernandes referiu que este ponto deverá ser previamente discutido em sede da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros, sendo que tal discussão não constava na ordem de trabalhos e não se sentir preparado para votar qualquer decisão sobre a matéria, defendendo ainda que não existe necessidade de proceder a qualquer alteração no que respeita à publicidade das reuniões.

O Conselheiro Miguel Martins mostrou a sua concordância com esta posição.

O Conselheiro Mário Monte interveio recordando que o ponto constava da ordem de trabalhos e que a ausência da Conselheira proponente não inviabiliza a sua apresentação por outra Conselheira, a sua discussão e eventual aprovação. Corroborou a posição da Senhora da Presidente, referindo igualmente ter dúvidas quanto à disponibilização integral da publicidade das reuniões à comunidade extra-académica.

A Presidente reforçou a sua posição, esclarecendo que o ponto em apreciação estava na Ordem de Trabalhos e que nesta não tinha de constar expressamente que, a final, iria ser alvo de aprovação. Porém, constatando que alguns Conselheiros não se sentiam preparados para discutir o tema, deliberou adiar a sua discussão para o próximo Plenário, não sendo necessário para tal apreciação qualquer de alteração do regimento. Clarificou ainda que se trata da competência exclusiva do Conselho Geral, não carecendo de apreciação por qualquer Comissão Especializada.

O Conselheiro Nuno Cerca ausentou-se pelas 18h34.

6. Calendarização da eleição do Provedor do Estudante

7. Conselho de Curadores - renúncia de um dos membros

Os referidos Pontos, devido ao adiantado da hora, foram adiados para o próximo Plenário.

A Senhora Presidente propôs aos Conselheiros que, na próxima reunião, viessem munidos de nomes para os futuros sucessores do membro renunciante do Conselho de Curadores, Dr^a Clara Ferreira Alves, e do Provedor do Estudante. Assim, solicitou que os membros enviassem as suas sugestões para estes cargos aquando da receção da proposta de convocatória.

A reunião poderá ser visualizada em Reunião do Plenário do Conselho Geral da UMinho

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e os contributos partilhados durante o debate, e declarou terminada a reunião às 19h00, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente do Conselho Geral da UMinho,

Assunção Raimundo

O Secretário do Conselho Geral

Tiago Silva



Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Reunião Plenária n.º 1/2026
06 de janeiro de 2026

Membro	Rubrica
Andreia Cristiana Teixeira de Castro	Andreia Castro
Custódia Alexandra Almeida Martins	Custódia Alexandra Martins
Delfina Rosa da Rocha Gomes	Delfina Gomes
Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira	Eugénio Ferreira
Helena Pina Vaz	Helena Pina Vaz
João Pedro Pinto Monteiro	João Monteiro
Jorge Salvador de Sande e Castro Wemans	Jorge Wemans
José Gonçalves Teixeira	José Teixeira
Luís António Martins dos Santos	Luís António Santos
Luís Carlos Ferreira Fernandes	Luís Carlos Fernandes
Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa	Luís Manuel Barbosa
Luís Miguel de Lima Guedes	Luís Miguel de Lima Guedes
Maria da Assunção Pinhal Raimundo	Maria da Assunção Raimundo
Maria do Céu Ribeiro Cortez	Maria do Céu Cortez
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes	Maria Teresa Mendes
Mário João Ferreira Monte	Mário Monte
Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins	Miguel Afonso Martins
Nuna Nascimento Lima	Nuna Nascimento Lima
Nuno Miguel Dias Cerca	Nuno Miguel Cerca
Paula Cristina Marques Martins	Paula Cristina Marques Martins
Pedro Miguel Ribeiro da Costa Gonçalves	Pedro Gonçalves
Ricardo Nuno Correia Pereira	Ricardo Pereira
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva	Tiago Silva